



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de dezembro de 2018 * nº 1662 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.255, de 05 de dezembro de 2018

Realoca Dotação Orçamentária através de Transposição, do Remanejamento e da Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro no Vigente Orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 13.633/2018.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.633, de 06 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 121090/2018,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária no valor de **RS 1.590.000,00** (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais), para atender insuficiência orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - Gabinete de Comunicação Social
22.105 - Diretoria de Marketing

	RS
24.131.5123 - 2225 - Divulgação de Atividades do Governo	
3.3.90.39- 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta das dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos, o valor daquela dotação, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

	RS
08.482.5372 - 4464 - Construir Habitações Populares Dotadas de Infraestruturas Básicas	
3.3.50.41 - 1001 - Contribuições	800.000,00
16.451.5372 - 1188 - Programa Integrado de Habitação	
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	790.000,00
TOTAL	1.590.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de dezembro de 2018

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.256, de 05 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 121396/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 873.455,58** (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	RS
04.122.5572 - 4449 - Administração de Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 1001 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 1420 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
09.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal e Encargos	
3.1.90.13 - 1420 - Obrigações Patronais	12.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 1001 - Aposentadorias e Reformas	354.455,58
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 1420 - Pensões	500.000,00
TOTAL	873.455,58

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	RS
04.122.5572 - 4449 - Administração de Shoppings Populares	
3.1.90.13 - 1001 - Obrigações Patronais	5.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 1420 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
09.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal e Encargos	
3.1.90.11 - 1420- Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	12.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 1420 - Aposentadorias e Reformas	500.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 1001 - Pensões	354.455,58
TOTAL	873.455,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de dezembro de 2018


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9259, de 07 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NOS TERMOS DO DISPOSTO DA PORTARIA Nº 1.630/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DETERMINOU O FIM DO REPASSE DA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES DO "PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o encerramento das atividades das unidades "Farmácias Populares do Brasil" no âmbito do Município de João Pessoa, criada através do Decreto Municipal nº 5.502, de 24 de novembro de 2005, em razão do fim do repasse de manutenção e da operacionalização das unidades, por parte do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 2º. O encerramento das atividades das Farmácias Populares neste Município, está previsto no disposto pela Portaria nº 1.630, de 30 de junho de 2017, do Ministério da Saúde, que desabilita municípios e estados da manutenção de unidades do "Programa Farmácia Popular do Brasil", relacionados no Anexo I da referida portaria.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 5.502, de 24 de novembro de 2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de dezembro de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 1240/18

João Pessoa, 3 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

CONSIDERANDO às comemorações alusivas ao Feriado Nacional dedicado ao Nascimento de Jesus Cristo no dia 25 de dezembro de 2018 e a Confraternização de Final de Ano dia 1º de janeiro de 2019, em consonância com a Portaria do Governo Federal nº 468, MPOG, de 22 de dezembro de 2017, Publicada no (DO-U DE 26-12-2017), emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme o Art. 1º, item XIV;

RESOLVE:

I - DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24/12/2018 (Véspera de Natal) e 31/12/2018 (Véspera de Ano Novo);

II - DETERMINAR que os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término dos expedientes dos dias 21 e 28/12/2018;

III - DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 horas do dia 02/01/2019;

IV - Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Antônio Fábio S. Carneiro

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanéz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1241

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/071680.

R E S O L V E: conceder a ERIC DE LUCENA BARBOSA, matrícula nº 82.836-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 1242

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2017/101120.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora GIULIANA DE CASSIA PINTO DA MATTA, matrícula nº. 82.707-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 1243

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2017/093311.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor ADAIL ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº. 31.689-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 1244

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2017/088511.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO, matrícula nº. 55.558-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 1245

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/117383.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLEIDE GONÇALVES RAMALHO, matrícula nº 14.355-3, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 1246

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso I, artigo 6º do Decreto nº. 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/114474, e Ofício 79/PMCG de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora MARIA LIGIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.871-6, ocupante do cargo de Escriutário, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1247

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso I, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/112171.

RESOLVE: colocar à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, o servidor EDUARDO FIDELIS DE SOUZA, matrícula n.º 69.045-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1248

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decretos n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/114474, e Ofício 79/PMCG de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69.448-7, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1249

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/114588.

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria n.º 1230, de 19 de novembro de 2018, publicada no Semanário Oficial n.º 1660, de 18 a 24 novembro de 2018, que exonerou o servidor MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 82.798-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1250

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/114588.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 82.798-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1251

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/107501.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ANA MARIA MENDES BARREIRO NUNES, matrícula n.º 59.773-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra afastada para frequentar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1252

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2018/090537.

RESOLVE: conceder a SHIRLEY KAROLINE DA SILVA VALE, matrícula n.º 85.216-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1253

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/103683.

R E S O L V E: conceder a CLEBER TOURINHO DE SANTANA, matrícula nº 85.069-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1254

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/108255.

R E S O L V E: conceder a MERCIA DE SOUTO MARIANO, matrícula nº 82.632-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1255

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/104476.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor JOÃO PAULO MARANHÃO LOBO, matrícula nº 78.652-7, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1256

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/120248.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora VANESSA LIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 83.052-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 1257

Em, 03 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/114588.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IGOR SOUZA DANTAS, matrícula nº 91.234-4, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº287 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4982	ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO	84.616-4	SMS	04/09/2018 Á 02/12/2018	90
5026	ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA	34.213-1	SMS	03/09/2018 Á 22/09/2018	20
5001	ANA FRANCKEI C. FORMIGA DE SA	67.380-1	SMS	20/09/2018 Á 04/10/2018	15
5010	ANA PAULA PADILHA DE ALMEIDA	69.496-7	SMS	10/09/2018 Á 21/09/2018	12
4974	BRUNA MOTA FRANCO	67.476-8	SMS	16/09/2018 Á 16/09/2018	01
5052	CICERA PEREIRA C. RODRIGUES	78.450-8	SMS	18/09/2018 Á 16/03/2019	180
4999	CILENE MARIA DOS SANTOS RUFINO	86.017-1	SMS	19/09/2018 Á 17/11/2018	60
5063	CLODOALDO GOMES BORBA	33.524-0	SMS	19/09/2018 Á 20/09/2018	02
4976	DANIELE LOUREIRO M. PAIVA	66.128-7	SMS	19/09/2018 Á 18/10/2018	30
5034	DENISE DE OLIVEIRA	66.977-7	SMS	17/09/2018 Á 21/09/2018	05
5051	DOMILSON GOMES DE SENA FILHO	84.526-0	SMS	19/09/2018 Á 28/09/2018	10
4986	EDA CARLA FIRMINO CAVALCANTI	66.659-0	SMS	17/09/2018 Á 01/10/2018	15
5000	EDYELLEN DOS SANTOS COQUEIJO	81.156-4	SMS	26/08/2018 Á 21/02/2019	180
5033	FRANCISCO MARCUS A. DE A. ROLIM	12.653-5	SMS	14/09/2018 Á 12/12/2018	90
4993	GISELIA RODRIGUES DE ARAUJO	11.633-5	SMS	10/09/2018 Á 24/09/2018	15
5049	GISELLE GOMES DE SOUSA	67.391-3	SMS	03/09/2018 Á 17/09/2018	15
5050	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	73.459-4	SMS	20/09/2018 Á 04/10/2018	15
5031	JOSSOARA DE LIMA ALVES	84.559-3	SMS	23/09/2018 Á 22/10/2018	30
5011	JULIANA SANTOS DA SILVA	84.520-7	SMS	16/09/2018 Á 25/09/2018	10
5028	KALINA CICERA MACEDO	33.148-1	SMS	13/09/2018 Á 12/10/2018	30
4978	KATIANA FERREIRA BARBOSA	50.289-8	SMS	11/09/2018 Á 09/03/2019	180
5007	LIEGE CAMPOS SANTA CRUZ COSTA	80.005-6	SMS	18/09/2018 Á 27/09/2018	10
5058	LUCELIA DE FATIMA SILVA	70.698-1	SMS	18/09/2018 Á 16/11/2018	60
5027	LUCIA HELENA LIMA DO MONTE	39.069-1	SMS	14/09/2018 Á 17/09/2018	04
4975	MARCIA PRISCILA SOARES SILVA	67.453-4	SMS	19/09/2018 Á 23/09/2018	05
5048	MARIA APARECIDA B. CAVALCANTI	34.105-3	SMS	18/09/2018 Á 17/10/2018	30
5022	MARIA EDIVALDA SILVA DE LIMA	84.188-9	SMS	08/09/2018Á 06/11/2018	60
5042	MARISIA ANDREIA M. DAMASCENO	84.554-9	SMS	03/09/2018 Á 02/10/2018	30
4977	MARLETE MARTINS DE ARRUDA	24.699-9	SMS	18/09/2018 Á 17/10/2018	30
4983	MAYARA RACHEL Q. DA CUNHA	67.237-7	SMS	16/09/2018 Á 17/09/2018	02
5018	MOSANIEL MARTINS DA SILVA	86.007-3	SMS	19/09/2018 Á 17/12/2018	90
4984	NADJA VALESKA F. CAVALCANTI	67.432-6	SMS	10/09/2018 Á 24/09/2018	15
5023	NICOLE C. SANTOS DE ALBUQUERQUE	84.501-0	SMS	10/09/2018 Á 09/10/2018	30
4996	POLLYANNA SOUSA M. DOS ANJOS	65.444-2	SMS	02/09/2018 Á 28/02/2019	180
5043	RADNEY SATYRO B. DOS SANTOS	84.504-0	SMS	24/09/2018 Á 07/11/2018	45
5006	RITA DE CASSIA ALVES PEIXOTO	73.050-5	SMS	17/09/2018 Á 26/09/2018	10
5008	RODRIGO LINS GOMES DE LIMA	67.469-0	SMS	19/09/2018 Á 20/09/2018	02
4980	ROZANA MARIA ALVES DA SILVA	71.944-7	SMS	17/09/2018 Á 01/10/2018	15
5040	SELMA MARIA DA SILVA SANTOS	36.608-1	SMS	26/09/2018 Á 30/09/2018	05
4992	SILVANA DOS SANTOS CAVALCANTE	84.513-4	SMS	18/09/2018 Á 07/10/2018	20
5029	STEFANI DE SOUSA BARBOSA	86.002-4	SMS	13/09/2018 Á 12/10/2018	30
5056	STEPHANY A. MARCELINO GOMES	76.973-8	SMS	17/09/2018 Á 26/09/2018	10
4981	THAYSE FERREIRA MEIRELES	70.496-2	SMS	18/09/2018 Á 16/11/2018	60
4995	THIAGO RUDNEY DE F. COSTA	66.925-7	SMS	13/09/2018 Á 27/09/2018	15
5012	VICTOR HUGO ALMEIDA DE MORAES	67.324-0	SMS	18/09/2018 Á 17/10/2018	30
5061	WILMA FERNANDES M. C. MARCAL	65.931-2	SMS	17/09/2018 Á 23/09/2018	07

Em, 07 de dezembro 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº296/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5737	ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	67.119-7	SMS	01.11.2018 À 15.11.2018	15
5735	ALLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	67.119-7	SMS	22.10.2018 À 24.10.2018	03
5718	ALMIR NOBREGA DA SILVA FILHO	77.402-2	SMS	01.11.2018 À 10.11.2018	10
5767	ANA PAULA GUEDES DA SILVA	67.377-5	SMS	15.09.2018 À 29.09.2018	15
5728	ANA PAULA SANTOS BEZERRA	77.378-6	SMS	22.10.2018 À 26.10.2018	05
5742	ANTONIO DE PADUA G. DE SOUZA NEVES	32.391-8	SMS	22.10.2018 À 20.11.2018	30
5688	CLAUDIA BELTRÃO DE ASSIS	67.222-6	SMS	19.10.2018 À 19.10.2018	01
5744	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	70.703-1	SMS	24.10.2018 À 07.11.2018	15
5690	CRISTINA GOMES DE ARAUJO	67.261-7	SMS	23.10.2018 À 06.11.2018	15
5762	DANIELLE PAIVA DE PONTES	67.232-7	SMS	22.10.2018 À 26.10.2018	05
5696	DANILO OLIVEIRA DE MELO	67.297-5	SMS	24.10.2018 À 07.11.2018	15
5769	DARCI DA ROCHA SANTOS	84.572-7	SMS	23.10.2018 À 26.10.2018	04
5695	EDJANE PESSOA RIBEIRO FERNANDES	77.032-9	SMS	22.10.2018 À 25.10.2018	04
5709	EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	87.444-2	SMS	05.11.2018 À 19.11.2018	15
5701	EMILIA KELLY CARDOSO GUEDES PEREIRA	67.229-4	SMS	24.10.2018 À 30.10.2018	07
5730	FABIANA MEDEIROS N. PORTO	33.595-3	SMS	13.10.2018 À 27.10.2018	15
5732	FABIANA MEDEIROS N. PORTO	33.595-3	SMS	05.11.2018 À 04.12.2018	30
5751	FRANCISCO JUNIOR TOMAZ	84.125-1	SMS	30.10.2018 À 27.01.2019	90
5736	GIANNI RODRIGUES CAMARÃO	79.606-6	SMS	22.10.2018 À 26.10.2018	05
5739	GIANNI RODRIGUES CAMARÃO	79.602-6	SMS	29.10.2018 À 02.11.2018	05
5738	GISELIA MARIA DE MENEZES	67.106-0	SMS	18.10.2018 À 27.10.2018	10
5766	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL	27.390-2	SMS	23.10.2018 À 20.01.2019	90
5689	IANA FERNANDES FONSECA	84.291-5	SMS	24.10.2018 À 06.11.2018	14
5761	IVETE DE ALMEIDA M. NASCIMETO	50.247-2	SMS	25.10.2018 À 08.11.2018	15
5719	JOSE ROMAO DA SILVA	77.164-3	SMS	23.10.2018 À 30.10.2018	08
5712	KATILLY DE CASSIA C. DA SILVA SOUZA	67.337-9	SMS	23.10.2018 À 06.11.2018	15
5711	KISCYA THEREZA DA SILVA ALCANTARA	67.418-2	SMS	15.10.2018 À 29.10.2018	15
5714	LIANA COSTA DE FREITAS	75.111-1	SMS	19.10.2018 À 02.11.2018	15
5710	LIDIENE SILVEIRA MARINHO BARBOSA	91.259-0	SMS	24.10.2018 À 21.01.2019	90
5729	LUIS ALBERTO DE FARIAS MACHADO	80.647-1	SMS	19.10.2018 À 21.10.2018	03
5681	LUIS ANTONIO DUARTE	67.869-1	SMS	16.10.2018 À 30.10.2018	15
5755	MARCELA DE JESUS FERREIRA DE LIMA	62.276-1	SMS	23.10.2018 À 20.04.2019	180
5706	MÁRCIA DOS SANTOS LACERDA	66.752-9	SMS	25.10.2018 À 08.11.2018	15
5745	MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR	67.239-8	SMS	22.10.2018 À 20.11.2018	30
5717	MARIA APARECIDA F. DE SOUZA MERNIC	84.541-8	SMS	25.10.2018 À 31.10.2018	07
5752	MARIA DE LOURDES DE JESUS	67.097-8	SMS	19.10.2018 À 16.04.2019	180
5705	MARIA GORETE DE ALENCAR CUNHA	38.976-5	SMS	25.10.2018 À 28.10.2018	04
5692	MONICA NOBERTO BEZERRA	50.034-8	SMS	22.10.2018 À 05.11.2018	15
5725	NICOLE CINTHIA S. DE ALBUQUERQUE	84.501-0	SMS	10.10.2018 À 08.12.2018	60
5687	RAQUEL DO AMARAL ATAIDE	33.171-6	SMS	26.10.2018 À 24.11.2018	30
5715	ROSSANA DE LOURDES MELO F. DO VALE	32.649-6	SMS	05.11.2018 À 09.11.2018	05
5682	SILVANIA GOMES DA SILVA	84.492-5	SMS	11.10.2018 À 08.10.2019	90
5698	SUSANA MARTINS DE ARAUJO	24.707-3	SMS	24.10.2018 À 07.11.2018	15
5733	TATYANA KELLE GOMES FERNANDES	84.501-6	SMS	29.10.2018 À 27.11.2018	30
5748	VALDENIS ALVES VIANA	36.642-1	SMS	24.10.2018 À 28.10.2018	05
5750	VIZEUDA GOMES	76.978-9	SMS	31.10.2018 À 29.11.2018	30
5702	WELLIGTON DA SILVA DIAS	67.427-0	SMS	14.10.2018 À 20.10.2018	07

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 297 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5488	ADRIANA DOS SANTOS CANDIDO	84.121-8	SMS	11/10/2018 Á 09/12/2018	60
5484	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARAÚJO	85.959-1	SMS	09/10/2018 Á 18/10/2018	10
5469	DENISE NASCIMENTO DA SILVA	47.439-8	SMS	09/10/2018 Á 23/10/2018	15
5470	DIEGO WELLINGTON L. DE NEZIO	87.492-2	SMS	10/10/2018 Á 24/10/2018	15
5471	EDNA COSTA AYRES	67.360-1	SMS	09/10/2018 Á 23/10/2018	15
5467	EDUARDO FRAZAO DA SILVA	89.432-0	SMS	12/10/2018 Á 26/10/2018	15
5487	KALINA LIGYA DE LIMA SILVA	64.385-8	SMS	10/10/2018 Á 07/01/2018	90
5462	LEONARDO MENDES MARQUES	77.406-5	SMS	01/10/2018 Á 15/10/2018	15
5473	LUANA LIGIA FONSECA DE PAIVA	67.255-0	SMS	07/10/2018 Á 08/10/2018	02
5474	MARCIO MICHEL DOS SANTOS COSTA	78.433-8	SMS	05/10/2018 Á 08/10/2018	04
5475	MARCIO MICHEL DOS SANTOS COSTA	78.433-8	SMS	15/10/2018 Á 22/10/2018	08
5466	MARIA TEREZA R. DE FIGUEIREDO	23.125-8	SMS	09/10/2018 Á 18/10/2018	10
5481	NATALIA CORREIA LIMA PUGAN	59.751-1	SMS	15/10/2018 Á 29/10/2018	15
5490	NILTON CEZAR ALVES MEDEIROS	84.574-0	SMS	14/10/2018 Á 11/01/2019	90
5477	PAULENE BEZERRA XAVIER	64.402-1	SMS	16/10/2018 Á 04/11/2018	20
5465	RITA CHRISTINA DE O. MARQUES	80.003-6	SMS	09/10/2018 Á 23/10/2018	15
5479	SUELY MARIA ANDRADE DOS SANTOS	84.587-4	SMS	03/10/2018 Á 05/10/2018	03
5480	SUELY MARIA ANDRADE DOS SANTOS	84.587-4	SMS	10/10/2018 Á 16/10/2018	07
5472	THAISA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	55.229-1	SMS	07/10/2018 Á 21/10/2018	15
5489	THIAGO RUDNEY DE F. COSTA	66.925-7	SMS	10/10/2018 Á 24/10/2018	15
5461	VALDILEA DA SILVA FERNANDES	84.494-3	SMS	18/10/2018 Á 15/01/2019	90

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº312 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5704	AILZA PEREIRA OLIVEIRA	37.239-1	SEDEC	25.10.2018 A 31.10.2018	07
5877	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	90.414-4	SEDEC	01.11.2018 A 30.11.2018	30
5691	ANA CLÁUDIA FERREIRA D. CAETANO	59.919-1	SEDEC	23.10.2018 A 21.11.2018	30
5734	ANA PAULA S. LIMA	59.706-6	SEDEC	20.10.2018 A 18.12.2018	60
5779	ANDREIA SOUZA LIMA	82.971-4	SEDEC	29.10.2018 A 27.12.2018	60
5722	ANGELA MARIA L. A. RIBEIRO	82.765-7	SEDEC	16.10.2018 A 29.11.2018	45
5720	ANGELA MARIA LINHARES ALVES	69.051-1	SEDEC	16.10.2018 A 29.11.2018	45
5713	ANTONIA CORDEIRO S. E SILVA	82.374-1	SEDEC	25.10.2018 A 08.11.2018	15
5753	CARLA VIVIANE A. DA SILVA	55.992-0	SEDEC	07.11.2018 A 21.11.2018	15
5799	CILENE MARIA R. SANTOS	82.889-1	SEDEC	07.11.2018 A 04.02.2019	90
5798	DIONE MENEZES DA COSTA	14.818-1	SEDEC	29.10.2018 A 27.11.2018	30
5754	EDNA MARIA DO NASCIMENTO	31.130-8	SEDEC	22.10.2018 A 19.01.2019	90
5763	ELIETE SILVA DE MOURA	59.805-4	SEDEC	17.10.2018 A 31.10.2018	15
5848	ELIZANGELA FERREIRA S. PAZ	84.466-7	SEDEC	26.10.2018 A 24.11.2018	30
5707	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	82.128-4	SEDEC	23.10.2018 A 21.11.2018	30
5708	GIOVANA PATRICIA C. DA SILVA	88.741-2	SEDEC	24.10.2018 A 02.11.2018	10
5890	GIVALDO ALVES S. DE SOUZA	78.702-7	SEMUSB	13.11.2018 A 12.12.2018	30
5878	HADRIELLY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	88.155-4	PROGEM	30.10.2018 A 14.11.2018	15
5865	ILDERAN DO NASCIMENTO SILVA	86.726-8	SEDEC	18.10.2018 A 01.11.2018	15

5741	IRACEMA DE ANDRADE MAIA	63.893-5	SEDEC	05.11.2018 A 19.11.2018	15
5838	IRIS REGINA N. DE LIMA	85.055-1	SEDEC	30.10.2018 A 28.11.2018	30
5683	JOSÉ PEREIRA DA CUNHA	15.660-4	SEDEC	31.10.2018 A 28.01.2019	90
5686	JUBERLITA RAMALHO LEITE	28.574-9	SEDEC	24.10.2018 A 22.12.2018	60
5694	KAROLINE COSTA DO NASCIMENTO	85.325-9	SEDEC	27.10.2018 A 25.11.2018	30
5787	LUCIA DE FATIMA R. S ARAUJO	24.319-1	SEDEC	03.11.2018 A 31.01.2019	90
5747	MARIA DA PAZ V. DA SILVA	52.740-8	SEDEC	24.10.2018 A 07.11.2018	15
5699	MARIA DANIELLE BIDÔ CARVALHO	59.890-9	SEDEC	28.10.2018 A 26.12.2018	60
5721	MARIA GORETE DE M. ARAUJO	58.796-6	SEDEC	23.10.2018 A 06.11.2018	15
5693	MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA	63.784-0	SEDEC	18.10.2018 A 01.12.2018	45
5795	MOISÉS COSTA NETO	83.004-6	SEDEC	05.11.2018 A 03.01.2019	60
5927	PEDRO EURICO DE M. PAZ	63.873-1	SEDEC	05.11.2018 A 04.12.2018	30
5928	PEDRO EURICO DE M. PAZ	85.455-7	SEDEC	05.11.2018 A 04.12.2018	30
5680	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	84.768-2	SEDEC	23.10.2018 A 06.11.2018	15
5697	RENATA FABIANA C. ARAUJO	63.944-3	SEDEC	16.11.2018 A 14.01.2019	60
5775	ROSIANE SALES DA SILVA	24.454-6	SEDEC	30.10.2018 A 27.01.2019	90
5757	ROSICLEIDE ARAUJO NEVES	75.780-2	SEDEC	22.10.2018 A 05.11.2018	15
5897	SANDRA JACQUELINE M. VEIERA	17.294-4	SEDEC	01.11.2018 A 20.11.2018	20
5768	SILVIA LIENE F. PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	13.10.2018 A 10.01.2019	90
5808	VALKIRIA SANTOS UMEZU	59.950-6	SEDEC	13.11.2018 A 05.02.2019	90
5807	VALKIRIA SANTOS UMEZU	82.300-7	SEDEC	16.11.2018 A 05.02.2019	90
5700	VANUCCI C. L. RODRIGUES	82.114-4	SEDEC	01.11.2018 A 29.01.2019	90
5913	WILAMS SANTOS DA COSTA	83.686-9	SEDEC	07.11.2018 A 06.12.2018	30

Em, 07 de dezembro 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 313 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5749	ANA FLÁVIA V. DE SOUZA	66.286-1	SEDEC	26.10.2018 A 09.11.2018	15
5756	ANA MAURA C. RIBEIRO	89.589-0	SEDEC	10.10.2018 A 24.10.2018	15
5932	ARIANE ROCHA DE ALMEIDA SOARES	69.921-7	SEDES	22.10.2018 A 05.11.2018	15
5765	BRUNA DOS SANTOS STUCKERT	88.511-8	SEDURB	25.10.2018 A 29.10.2018	05
5743	CARLOS ROBERTO L. MARACAJA	24.794-4	SEMUSB	21.10.2018 A 28.10.2018	05
5919	CAROLINA L. GASPARE DE OLIVEIRA	85.217-1	SEDEC	25.11.2018 A 13.11.2018	09
5746	DANIELLA MARTINS CABRAL	74.239-2	SEDEC	23.10.2018 A 06.11.2018	15
5884	DANILO FERREIRA DE SOUZA	88.823-1	SEDURB	11.11.2018 A 18.11.2018	05
5759	DEBORA DE L RIBEIRO	66.104-0	SEDEC	23.10.2018 A 06.11.2018	15
5760	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	83.053-4	SEDEC	26.10.2018 A 06.11.2018	15
6031	DEISE NASCIMENTO DE PAIVA	71.543-3	SEDEC	12.11.2018 A 26.11.2018	15
5895	DIANA LUCIA G. DOS SANTOS	67.604-7	SEDEC	30.10.2018 A 13.11.2018	15
5782	EDILEUZA SOARES FIALHO	17.338-0	SEDEC	06.11.2018 A 05.12.2018	30
5806	ESTELINA MARIA S. DE SOUSA	28.339-8	SEDEC	30.10.2018 A 09.11.2018	11
5778	EVERALDO FRANCISCO DE SENA	84.404-7	SEDEC	27.10.2018 A 10.11.2018	15
5862	FABIO JOSÉ D. DA SILVA	62.769-1	SEDEC	05.11.2018 A 19.11.2018	15
5871	FERNANDO AUGUSTO S. FILHO	28.417-3	SEDEC	22.10.2018 A 31.10.2018	10
5804	FRANCISCO MARIANO DA S. SANTOS	83.937-0	SEDEC	25.10.2018 A 03.11.2018	10
5826	HECLÉSYA GUEDES DE AQUINO	46.482-1	SEDEC	31.10.2018 A 09.11.2018	10

5704	IRACEMA DE ANDRADE MAIA	63.893-5	SEDEC	06.01.2018 A 20.11.2018	15
5784	JAQUELINE FRANCIANE G. DA SILVA	55.865-6	SEDEC	27.10.2018 A 25.12.2018	60
5898	JOANA DARK ALVES	29.604-0	SEDEC	31.10.2018 A 29.11.2018	30
5925	JUCIMAR FERREIRA BEZERRA	24.708-1	SEDEC	30.11.2018 A 28.11.2018	30
5901	KEROLAYNE STEFANE DA SILVA	88.686-6	SEDEC	26.10.2018 A 01.11.2018	07
5857	LENILDA DE SOUZA MACIEL	28.338-0	SEDEC	07.11.2018 A 27.11.2018	21
6033	LEONARDO LIMONGI DE SOUZA	63.800-5	SEDEC	03.11.2018 A 02.12.2018	30
5945	MANUELLE MOURA GOMES	82.701-1	SEDEC	05.11.2018 A 22.11.2018	15
5703	MARIA ALICE M. DOS SANTOS	67.291-2	SEDEC	25.10.2018 A 08.11.2018	15
6049	MARIA CLEIDE DE L. ARAUJO	86.081-6	SEDEC	14.11.2018 A 28.11.2018	15
5814	MARIA DAS GRAÇAS A. SAMPAIO	85.828-5	SEDEC	31.10.2018 A 14.11.2018	15
5777	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. SOUZA	66.328-0	SEDEC	24.10.2018 A 07.11.2018	15
5731	MARIA DO SOCORRO C. DA S. NETA	83.799-7	SEDEC	01.11.2018 A 15.11.2018	15
6032	MARIA GORETE M. ARAUJO	58.796-6	SEDEC	07.11.2018 A 21.11.2018	15
5906	MARIA JOSÉ B. SOUZA	12.319-6	SEDEC	25.10.2018 A 05.11.2018	12
5930	RENATA WILMA G. VIANA	82.219-1	SEDEC	07.11.2018 A 06.12.2018	30
5937	RONALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	62.218-4	SEMUSB	26.11.2018 A 20.11.2018	15
5818	ROSANGELA DA SILVA LIMA	28.842-0	SEDEC	24.10.2018 A 07.11.2018	15
6017	ROSILENE MARIA C. DO O. SILVA	29.623-6	SEDEC	07.11.2018 A 21.11.2018	15
5916	SANDRA MAGALY DOS SANTOS	52.613-4	SEDEC	31.10.2018 A 14.11.2018	15
5727	WILCÉLIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	68.437-6	SEAD	30.10.2018 A 13.11.2018	15
5794	WIVIANE ALVES DIAS	82.049-1	SEDEC	24.10.2018 A 22.11.2018	30

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 314 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6038	AILTON TEIXEIRA DE LIMA	24.572-1	SEMUSB	07.11.2018 A 04.02.2019	90
6062	ANGELA BARBOSA DE LIMA	85.347-0	SEDEC	08.11.2018 A 22.11.2018	15
6051	ANTONIO BARBOSA LIMA	55.635-1	SEINFRA	07.11.2018 A 21.11.2018	15
6081	CARLOS ROBERIO DA SILVA	69.256-5	SEDEC	29.10.2018 A 27.11.2018	30
6064	CARMELITA DE FATIMA F. DA SILVA	74.504-9	SEDEC	12.11.2018 A 20.11.2018	09
6030	CLAUDENICE URTIGA DOS SANTOS	24.080-0	SEDEC	09.11.2018 A 22.11.2018	14
6054	DANIELA BRITO GOMES	82.721-5	SEDEC	23.11.2018 A 21.01.2019	60
5970	DEOCLECIANO DE SOUZA PESSOA	44.495-2	SEDURB	15.11.2018 A 29.11.2018	15
5992	EDINETE ALMEIDA DENIZ	88.276-3	SEDEC	26.10.2018 A 09.11.2018	15
6005	ELAINNY SIBELLY SANTOS	78.671-3	SEMUSB	19.11.2018 A 12.11.2018	30
6063	FATIMA REJANE S. MATEUS	55.893-1	SEDEC	11.11.2018 A 09.01.2019	60
6059	FLAVIA FADJA B. RIQUE	82.483-6	SEDEC	03.11.2018 A 01.01.2019	60
6020	FRANCISCA LEITE DE S. FALCÃO	85.873-3	SEDEC	09.11.2018 A 08.12.2018	30
5967	FRANKILIN LUCKUC DOS SANTOS	69.094-5	SEDEC	05.11.2018 A 04.12.2018	30
5994	GISEUDA SILVA FERNANDES	62.497-7	SEDEC	05.11.2018 A 09.11.2018	05
6036	ISAAC BARBOSA DOS SANTOS	25.049-0	SEMUSB	09.11.2018 A 07.01.2019	60
5989	JONATHAS LACERDA PIRES	79.407-4	SEMUSB	11.11.2018 A 08.02.2019	90
6003	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	12.246-7	SEMUSB	07.11.2018 A 04.02.2019	90
6080	JOSÉ MAURICIO DE FIGUEIREDO JUNIOR	83.050-0	SEDEC	06.11.2018 A 20.11.2018	15

6065	JOSÉ PLÍNIO GOMES	14.804-1	SEDURB	18.11.2018 A 16.01.2019	60
6072	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA	24.984-0	SEAD	01.11.2018 A 15.12.2018	45
5960	JOVELINA DA COSTA DA SILVA	77.732-3	SEDEC	05.11.2018 A 14.11.2018	10
5961	LUCIETE PINTO PEDROSA	53.929-5	SEDEC	06.11.2018 A 20.11.2018	15
6048	MABEL RIBEIRO P. PADILHA	82.849-1	SEDEC	13.11.2018 A 10.02.2019	90
5998	MARCELINO CARVALHO DE OLIVEIRA	10.935-5	SEDURB	05.11.2018 A 04.12.2018	30
6077	MARIA AUXILIADORA VIANA	58.737-1	SEDEC	12.11.2018 A 26.11.2018	15
6045	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS	24.309-4	SEDEC	12.11.2018 A 10.01.2019	60
6025	MARIA DA CONCEIÇÃO H. DO NASCIMENTO	82.630-8	SEDEC	08.11.2018 A 22.11.2018	15
6103	MARIA DA GLÓRIA C. MACHADO	14.105-4	SEDEC	22.11.2018 A 06.12.2018	15
5977	MARIA ELZA G. ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	05.11.2018 A 19.11.2018	15
5976	MARIA ELZA G. ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	05.11.2018 A 19.11.2018	15
6023	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	19.11.2018 A 18.12.2018	30
5988	MARIA LUCIA DA SILVA	29.226-5	SEDEC	31.10.2018 A 29.12.2018	60
6075	MICHELLE DA SILVA P. ROCHA	54.762-0	SEDEC	08.11.2018 A 07.12.2018	30
5997	ROMULO THOMAZ DE F. BORJA	78.743-4	SEMUSB	07.11.2018 A 07.11.2018	01
6078	ROSINALDA S. DE M. FERREIRA	12.983-6	SEDEC	05.11.2018 A 04.12.2018	30
6086	SANDRA JACQUELINE F. DA SILVA	17.904-3	SEDEC	12.11.2018 A 09.02.2019	90
5987	SARAH DANIELLE C. DE SOUZA	88.739-1	SEDEC	12.11.2018 A 26.11.2018	15
6039	SIMONE LIMA D. ROCHA	62.787-9	SEDEC	06.11.2018 A 20.11.2018	15
6012	VILMA SANTOS DA SILVA	75.853-1	SEDEC	01.11.2018 A 15.11.2018	15

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 315 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5986	ANA BERNADETE A. DE LUCENA	82.150-1	SEDEC	06.11.2018 A 05.12.2018	30
6095	ANA MARIA DA S. FREIRE	55.797-8	SEDEC	15.11.2018 A 29.11.2018	15
6019	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	21.11.2018 A 18.02.2019	90
5966	CARLOS JOSÉ L. RIBEIRO	58.793-1	SEINFRA	22.10.2018 A 05.11.2018	15
6093	DAYANE FARIAS CARNEIRO	90.427-9	SEDEC	20.11.2018 A 18.05.2019	180
6100	DENISE DIAS Q. MAGALHÃES	79.415-5	SEMUSB	07.11.2018 A 14.11.2018	08
5990	ERONIDES RODRIGUES DE F. SILVA	59.808-9	SEDEC	20.11.2018 A 29.12.2018	40
6041	FRANCISCA JACINTA GOMES	12.330-7	SEDEC	12.11.2018 A 11.12.2018	30
6022	GISELIA BARBOSA	84.356-3	SEDEC	20.11.2018 A 04.12.2018	15
6094	IPONEIDE PEREIRA DA S. ALBUQUERQUE	59.601-9	SEDEC	20.11.2018 A 04.12.2018	15
6093	IPONEIDE PEREIRA DA S. ALBUQUERQUE	82.614-6	SEDEC	20.11.2018 A 04.12.2018	15
6105	JACKELINE SPINELI DE MELO	79.405-8	SEMUSB	14.11.2018 A 28.11.2018	15
6037	JOSÉ ALVES DIONISIO	55.894-6	SEDEC	06.11.2018 A 20.12.2018	45
6101	KAMILA ANDRADE R. BRAGANTE	90.860-6	SEDES	06.11.2018 A 04.05.2019	180
5984	KARIMA KELLY DOS ANJOS LIMA	59.904-2	SEDEC	07.11.2018 A 06.12.2018	30
5978	LILIAN BENTO DE S. SILVA	69.096-1	SEDEC	07.11.2018 A 23.11.2018	17
6108	LUANA ISAIAS DO NASCIMENTO	76.007-2	SEDEC	12.11.2018 A 26.11.2018	15
6070	MARIA ANDREA L. DA FONSECA	37.474-1	SEDEC	12.11.2018 A 21.11.2018	10

6047	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	69.147-0	SEDEC	02.11.2018 A 01.12.2018	30
6083	MARIA GÉSSICA R. DA SILVA	89.819-8	SEDEC	06.11.2018 A 04.05.2019	180
6058	MARIA NAGELES C. DA SILVA	69.596-3	SEDEC	06.11.2018 A 20.11.2018	15
6015	MARIA OLIVEIRA DE MORAES	31.717-9	SEDEC	07.11.2018 A 21.12.2018	45
5923	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	21.11.2018 A 08.01.2019	60
6066	RITA BRASILIANO L. FRAGOSO	31.134-1	SEDEC	07.11.2018 A 06.12.2018	30
3995	ROMULO THOMAZ DE F. BORJA	78.743-4	SEMUSB	02.11.2018 A 02.11.2018	01
6056	SEVRINA DOS SANTOS NOBREGA	72.524-2	SEDEC	05.11.2018 A 19.11.2018	15
6009	TERESINHA DE LISEUX P. DE ANDRADE	30.902-8	SMS	09.11.2018 A 14.11.2018	06
6099	THÊNIA BONIFÁCIO DO REGO	82.735-5	SEDEC	10.11.2018 A 09.12.2018	30
6057	VALDISE SCARANO P. M. DA SILVA	73.896-8	SEDEC	08.11.2018 A 22.11.2018	15
6107	VILMA BETANIA G. QUINTANS	86.086-7	SEPLAN	29.10.2018 A 26.04.2019	180

Em, 07 de dezembro de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 316/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
115960	CELIA TRIVINO DE S. OLIVEIRA	85.102-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
119710	DAVI PAULO C. SANTANA	77.547-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
098005	EDVANILSON ALVES COSMO	64.650-4	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
132911	FERNANDO SANTOS CARNEIRO	15.496-2	SMS	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
122497	KALINA CICERA MACEDO	33.148-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
076846	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	90.593-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
121102	MARIA SILVANIR CAMPELO	72.640-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
096835	NAIPE CARNEIRO O. DOS SANTOS	68.997-1	SMS	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
092384	NEY ROBSON D. LEITE	59.857-7	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
110559	RENATA APARECIDA B. D. DE SÁ	84.532-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
018810	THATIANA NATERCIA S. DA CUNHA	86.625-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
121089	VLADEMIR ANTONIO COUSSEAU	64.479-0	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
056814	WANDOBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	80.529-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

Em, 07 de dezembro de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 317/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
133584	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	78.912-7	SEDES	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
108554	ANTEMOGES SILVA DE ANDRADE	14.965-9	SMS	DESCONGELAMENTO DE TERCEIRA FASE
058129	JACKELINE FERREIRA GUEDES	66.042-6	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
118184	JOSÉ FERNANDES DE S. FILHO	18.631-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
111849	JOSÉ REINALDO T. DE SOUZA	55.751-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
077256	LUCIA DE FÁTIMA P. QUIRINO BRAGA	25.001-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
117286	MARCILIO FERNANDES DA SILVA	26.803-8	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
121098	NUBIA VALERIA DA SILVA	69.474-6	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
045421	REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA	63.869-2	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
121101	RENATA FERREIRA CRISTIANO	77.045-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
099641	ROSSANA BASBOSA DA SILVA	12.133-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
109738	VALDEMY GOMES BARBOSA FILHO	17.892-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
114846	WALTER LIMA CAHINO	18.332-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 318/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116406	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XAVIER	12.202-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
115971	VALERIA DINOVA D. GUERRA	17.766-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 319/2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
081423	JOANA DARC DOS S. LIMA	82.054-7	SEDEC	11 ANOS, 09 MESES E 10 DIAS

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração


EXPEDIENTE Nº 320/2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
117440	RICARDO SERGIO DOS SANTOS	16.297-3	SEDEC	01/11/1984 A 31/10/2004	290

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração


EXPEDIENTE Nº 321 /2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6146	ADRIANA DA SILVA CHAVES	61.866-7	SMS	13/11/2018 Á 27/11/2018	15
6127	ANA CATARINA A. DE ALBUQUERQUE	33.537-1	SMS	18/11/2018 Á 15/02/2019	90
6136	ANNAKARINE DANTAS DE SOUZA	90.923-8	SMS	13/11/2018 Á 27/11/2018	15
6169	BARBARA LOMBARDI FARIAS LIMA	67.447-3	SMS	24/11/2018 Á 22/05/2019	180
6159	CILENE MARIA DOS SANTOS RUFINO	86.017-1	SMS	19/11/2018 Á 16/02/2019	90
6116	DANIELA MELO DE ARAUJO	84.414-4	SMS	13/11/2018 Á 30/11/2018	18
6143	DANIELLE FERNANDES GOMES MARTINS	65.128-1	SMS	03/11/2018 Á 07/11/2018	05
6144	DANIELLE FERNANDES GOMES MARTINS	65.128-1	SMS	09/11/2018 Á 28/11/2018	20
6150	DHIANA DE SOUZA DANTAS PRAGAMA	90.906-8	SMS	14/11/2018 Á 23/11/2018	10

6162	EDILENE SOUZA DOS SANTOS	84.532-3	SMS	07/11/2018 Á 15/01/2019	70
6145	EDJANE DE MENESES COSTA	67.015-6	SMS	13/11/2018 Á 20/11/2018	08
6125	ELAINE CRISTINA C. MARTINS GOMES	62.417-9	SMS	30/10/2018 Á 13/11/2018	15
6113	ELCIDES DE OLIVEIRA LUCENA	84.516-8	SMS	25/11/2018 Á 22/02/2019	90
6139	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	64.394-7	SMS	12/11/2018 Á 10/01/2019	60
6174	ESONILSON SIQUEIRA ALVES	51.959-6	SMS	19/11/2018 Á 02/12/2018	14
6151	FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS	67.199-3	SMS	16/11/2018 Á 30/11/2018	15
6154	GILVANIA GRACIELE DA SILVA	84.374-1	SMS	19/11/2018 Á 03/12/2018	15
6148	GRACINETE GALDINO DA SILVA	32.694-1	SMS	02/11/2018 Á 01/12/2018	30
6183	IONE SOARES DE LIMA	32.970-3	SMS	12/11/2018 Á 09/02/2019	90
6164	JAIMSON MAXWELL SANTOS DA SILVA	66.950-8	SMS	06/11/2018 Á 08/11/2018	03
6177	JAIR CAROCA DA SILVA	17.234-1	SMS	22/11/2018 Á 07/12/2018	16
6112	LEANDRO DA SILVA XAVIER	90.940-8	SMS	07/11/2018 Á 16/11/2018	10
6182	LILIANE CRISTINA MARTINS FERNANDES	67.394-2	SMS	19/11/2018 Á 03/12/2018	15
6181	LUCIA MARIA FERREIRA MACEDO	33.508-8	SMS	20/11/2018 Á 17/02/2019	90
6160	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	77.119-8	SMS	13/11/2018 Á 12/12/2018	30
6163	LUCIANA DE FATIMA CHAVES DA SILVA	60.005-5	SMS	10/11/2018 Á 14/11/2018	05
6179	MANOEL DA SILVA SOUZA	79.619-1	SMS	10/10/2018 Á 24/10/2018	15
6175	MARIA APARECIDA DE ARAUJO RAFAEL	84.544-5	SMS	22/11/2018 Á 19/02/2019	90
6133	MARIA DAS GRACAS GOMES DE LIMA	60.011-6	SMS	17/11/2018 Á 01/12/2018	15
6176	MARIA EUNICE PAIVA CHAVES	32.791-3	SMS	19/11/2018 Á 08/12/2018	20
6186	MARLI PEREIRA BRITO	32.974-6	SMS	16/11/2018 Á 20/11/2018	05
6138	MARNE CRISTINA RESENDE CAVALCANTE	89.973-9	SMS	15/11/2018 Á 13/05/2019	180
6135	MERCIA CARDOSO DA SILVA	66.757-5	SMS	15/11/2018 Á 24/11/2018	10
6178	MOACY PEREIRA SOBRINHO	78.096-1	SMS	10/11/2018 Á 24/11/2018	15
6188	NATALIA CORREIA LIMA PUGAN	59.751-1	SMS	16/11/2018 Á 30/11/2018	15
6115	NATHALIA DE ALENCAR CUNHA TAVARES	91.003-1	SMS	13/11/2018 Á 15/11/2018	03
6120	ODNNYMAR TAVARES F. SOBRINHA	67.207-9	SMS	12/11/2018 Á 13/11/2018	02
6152	REGINA COELI PIRES BRAGA	27.269-8	SMS	19/11/2018 Á 16/02/2019	90
6119	REVALDETE DE ALBUQUERQUE DUARTE	84.611-9	SMS	06/10/2018 Á 03/01/2019	90
6134	RONALDO DE MORAIS	84.612-7	SMS	02/11/2018 Á 31/12/2018	60
6117	ROSANA ARAUJO GOMES DA NOBREGA	34.042-1	SMS	09/11/2018 Á 08/12/2018	30
6172	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	34.049-9	SMS	16/11/2018 Á 23/11/2018	08
6140	ROSILENE FERREIRA FEITOSA	84.549-5	SMS	12/11/2018 Á 16/11/2018	05
6157	ROSSANA DE FATIMA DE A.BARBOSA	65.829-4	SMS	13/11/2018 Á 10/02/2019	90
6110	SERGIO DE LUNA LVES	66.626-7	SMS	09/11/2018 Á 11/11/2018	03
6122	SEVERINO ARAUJO	27.174-8	SMS	15/11/2018 Á 14/12/2018	30
6170	SUELY MARIA DE MEDEIROS	84.571-3	SMS	23/11/2018 Á 06/01/2019	45
6137	TATIANA MORAIS ROMAO DA SILVA	60.006-4	SMS	14/11/2018 Á 28/11/2018	15
6168	TELMA MARIA RODRIGUES DE MATOS	02.522-4	SMS	19/11/2018 Á 16/02/2019	90

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 322 /2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
6276	ADONAY OTAVIO ALVES DA SILVA	67.656-3	SMS	09/11/2018 Á 23/11/2018	15
6189	AFRANIO DE SOUZA MELO	84.576-9	SMS	27/11/2018 Á 24/02/2019	90
6253	ALBERTO DANTAS DE AZEVEDO	33.927-0	SMS	23/11/2018 Á 21/01/2019	60
6228	ALECSANDRO TAVARES DA COSTA	66.991-8	SMS	20/11/2018 Á 04/12/2018	15
6241	ALLANA NAYANA BORGES FERREIRA	91.235-2	SMS	28/11/2018 Á 27/12/2018	30
6222	ANA MARIA FARIAS F. DOS SANTOS	32.819-7	SMS	19/11/2018 Á 18/12/2018	30

6221	ANA PAULA MENDONCA DOS SANTOS	67.311-3	SMS	22/11/2018 Á 20/05/2019	180
6248	ANA VALERIA DELGADO VARANDAS	66.989-1	SMS	27/11/2018 Á 01/12/2018	05
6275	ANDREIA CRISTIANE SILVA DO ORIENTE	77.004-3	SMS	20/11/2018 Á 21/11/2018	02
6199	ARNON HILUEY SANTOS	90.976-9	SMS	27/11/2018 Á 25/01/2019	60
6263	DENISE DE FIGUEIREDO SILVA	67.057-2	SMS	21/11/2018 Á 30/11/2018	10
6230	ELIANE LUCENA DE ASSIS CAMELO	27.254-0	SMS	22/11/2018 Á 06/12/2018	15
6212	ELIETE LIMA DE FREITAS	84.580-1	SMS	21/11/2018 Á 30/11/2018	10
6268	ELINALDO LEITE FERNANDES	67.077-7	SMS	08/11/2018 Á 08/11/2018	01
6202	ELIZABETE GERMANA MORAIS DE LUNA	33.423-5	SMS	16/10/2018 Á 13/01/2019	90
6205	EMERSON GADELHA DE MELO	80.471-1	SMS	13/11/2018 Á 19/11/2018	07
6229	FERNANDA LÍCIA FERREIRA DA SILVA	67.156-2	SMS	19/11/2018 Á 17/05/2019	180
6246	HAYDEE LOUISE DE MEDEIROS CARDOSO	67.210-8	SMS	15/11/2018 Á 18/11/2018	04
6242	HERVILA GABRIELA TAVARES DE MEDEIROS	91.002-3	SMS	19/11/2018 Á 03/12/2018	15
6197	IBERVAN OLIVEIRA DE FREITAS	60.006-7	SMS	17/11/2018 Á 01/12/2018	15
6247	IZABEL LOPES DA SILVA PEREIRA	70.521-7	SMS	16/11/2018 Á 30/11/2018	15
6220	JANE LEMOS DO AMARAL	67.380-2	SMS	17/11/2018 Á 20/11/2018	04
6260	JOAO PAULO SOUTO CASADO	67.259-0	SMS	18/11/2018 Á 19/11/2018	02
6219	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	33.485-5	SMS	14/11/2018 Á 13/12/2018	30
6214	KALINE MARIZA GONCALVES DE LIMA	67.290-8	SMS	12/11/2018 Á 18/11/2018	07
6269	KALINY WANDERLEY DE B. GUIMARAES	91.193-3	SMS	12/11/2018 Á 10/05/2019	180
6272	LAMARTINE SARAIVA MACEDO	67.190-1	SMS	19/11/2018 Á 19/11/2018	01
6273	LAMARTINE SARAIVA MACEDO	67.190-1	SMS	29/11/2018 Á 29/11/2018	01
6255	LARISSA RODRIGUES MOREIRA DE MORAIS	67.184-9	SMS	19/11/2018 Á 03/12/2018	15
6262	LUCELIA DE FATIMA SILVA	70.698-1	SMS	17/11/2018 Á 15/01/2019	60
6191	LUIZ HUMBERTO DE MORAIS CAMARA	80.132-1	SMS	20/11/2018 Á 27/11/2018	08
6239	MARIA BETANIA DE MEDEIROS ARAUJO	84.322-9	SMS	20/11/2018 Á 26/11/2018	07
6225	MARIA DE FATIMA SILVEIRA BRANDAO	17.060-7	SMS	07/11/2018 Á 06/12/2018	30
6265	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	67.450-5	SMS	19/11/2018 Á 25/11/2018	07
6196	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SILVA	84.438-1	SMS	08/11/2018 Á 07/12/2018	30
6195	MARICELIA GAMA DE OLIVEIRA	86.010-6	SMS	07/11/2018 Á 06/12/2018	30
6235	MARINALVA SILVA SANTIAGO	14.780-0	SMS	19/11/2018 Á 20/11/2018	02
6237	MARINALVA SILVA SANTIAGO	14.780-0	SMS	24/11/2018 Á 28/11/2018	05
6208	MARINEIDE FERNANDES DA CUNHA	24.810-0	SMS	14/11/2018 Á 18/11/2018	05
6211	MAYARA RACHEL QUEIROGA DA CUNHA	67.237-7	SMS	15/11/2018 Á 16/11/2018	02
6250	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	67.472-9	SMS	13/11/2018 Á 27/11/2018	15
6215	SUELY MARIA ANDRADE DOS SANTOS	84.587-4	SMS	21/11/2018 Á 20/12/2018	30
6223	SUENIA CAROCA DE SOUZA	69.444-4	SMS	22/11/2018 Á 24/11/2018	03
6249	THAISA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	55.229-1	SMS	15/11/2018 Á 29/11/2018	15
6236	VALDIRENE GOMES DA COSTA	84.560-4	SMS	19/11/2018 Á 03/12/2018	15

Em, 07 de dezembro de 2018

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEDEC

PORTARIA nº 15 /2018 - SEDEC

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PLANO DE CORREÇÃO DE FLUXO-PROJETO "ACELERANDO O SABER" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANOS) COM DOIS ANOS OU MAIS DE DISTORÇÃO IDADE/ANO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto na Resolução nº 025/98 do Conselho Municipal de Educação que dispõe sobre a Aceleração de Estudos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a organização e o funcionamento do Projeto de Correção de Fluxo "Acelerando o Saber" nas Escolas Municipais para atendimento a estudantes do Ensino Fundamental (2º ao 5ºanos) com dois anos ou mais de distorção idade/ano.

§ 1º Constituem objetivos específicos do Plano de Correção de Fluxo nos termos deste artigo:

- I. Promover um atendimento educacional que melhore a aprendizagem dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (2º ao 5º anos) com dois anos ou mais de distorção idade/ano;
- II. Reclassificar/reposicionar os estudantes participantes das Classes do Projeto de Correção de Fluxo, compatibilizando o ano escolar e a idade cronológica, a fim de que eles retomem seus percursos escolares;
- III. Ofertar formação continuada de especialistas, e professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), atuantes no projeto, para o efetivo ensino e aprendizagem dos alunos com distorção idade/ano, por meio de um trabalho de apoio pedagógico;
- IV. Estimular professores e outros profissionais da educação que atuem no Projeto de Correção de Fluxo a inovar a sua prática pedagógica;
- V. Vivenciar experiências inovadoras no processo de ensino e aprendizagem a fim de fortalecer a autoestima dos estudantes em distorção idade/ ano;

§ 2º O Plano de Correção de Fluxo atenderá aos alunos do Ensino Fundamental (2º ao 5ºanos) com distorção idade/ano de dois ou mais anos.

§ 3º As escolas que formarem Classes de Correção de Fluxo obedecerão à organização curricular estabelecida pela Diretoria de Gestão Curricular da Secretaria de Educação;

Art. 2º - A proposta metodológica do Projeto de Correção de Fluxo é caracterizada pela ação pedagógica do cotidiano escolar que deverá privilegiar o atendimento individualizado;

Parágrafo Único - Para operacionalizar a proposta metodológica devem-se utilizar procedimentos pedagógicos que contemplem salas multisseriadas, estabelecimento de contrato didático e de convivência, para motivação e mobilização dos estudantes;

Art. 3º O material didático deve contemplar os conteúdos do 2º ao 5º anos, as orientações para os professores, e fichas com atividades para todos os componentes curriculares;

Art. 4º - A avaliação da aprendizagem deve constituir um processo de ação-reflexão-ação contínua do professor e dos estudantes, possibilitando, com isso, uma intervenção imediata no processo de aprendizagem, privilegiando o atendimento às necessidades destes;

§ 1º A identificação dos estudantes de que trata este artigo será realizada por meio de avaliação diagnóstica inicial quanto ao nível de proficiência em leitura e escrita.

§ 2º Na apropriação do desempenho dos estudantes nos vários momentos da aprendizagem serão adotadas várias formas de avaliação, de acordo com a Resolução nº 020/2011 Conselho Municipal de Educação-C.M.E

Art. 5º - Os estudantes das classes do Plano de Correção de Fluxo serão atendidos nos termos desta Portaria no período de Fevereiro de 2018 a dezembro de 2019.

§ 1º Ao final do período letivo com duração de dois anos ininterruptos, o estudante será reposicionado no ano escolar, beneficiando-se do processo de reclassificação.

§ 2º A reclassificação será realizada tendo por base a avaliação diagnóstica inicial, as intervenções pedagógicas durante o percurso de estudos e a avaliação realizada ao final do 2º ano do projeto, como mecanismos avaliativos dos estudantes.

Art. 6º - Na constituição das Classes de Correção de Fluxo, os estudantes serão enturmados de acordo com as necessidades diagnosticadas, espaço físico apropriado e adoção de um sistema didático pedagógico específico.

Parágrafo Único - As Classes do Projeto de Correção de Fluxo serão formadas por grupo heterogêneo de alunos originados do 2º ao 5º anos, de no mínimo 20 e no máximo 25 alunos por turma.

Art. 7º - Poderá atuar nas Classes do Plano de Correção de Fluxo os professores remanejados das classes regulares e / ou encaminhados pela SEDEC após recomposição das turmas da escola.

§ 1º O professor de que trata este artigo deverá cumprir as exigências abaixo:

- I. Ter perfil de liderança, espírito motivador, aberto às inovações e que compreenda o processo de ensino e aprendizagem de adolescentes com distorção idade /ano, para assumir a regência dessas classes;
- II. Cumprir as 20 (vinte) horas de regência nas Classes do Projeto de Correção de Fluxo e 5 (cinco) horas para planejamento/formação;
- III. Participar da formação continuada referente às Classes do Projeto de Correção de Fluxo.

Art. 8º - Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mesmo em defasagem idade/ano não integrarão o Projeto de Correção de Fluxo e serão atendidos conforme legislação em salas regulares e pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) em programa específico da SEDEC.

Art. 9º - São atribuições das equipes gestoras:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDEC)

- a) Identificar as escolas a serem priorizadas para implantar as classes do Plano de Correção de Fluxo;
- b) Organizar os encontros de formação continuada para os professores e técnicos das escolas priorizadas;
- c) Garantir o funcionamento das Classes de Correção de Fluxo;
- d) Elaborar as diretrizes operacionais para aplicação da avaliação diagnóstica inicial e final.

II. COORDENAÇÃO DO PLANO DE CORREÇÃO DE FLUXO- DGC

- a) Analisar e acompanhar o funcionamento das Classes do Projeto de Correção de Fluxo, bimestralmente, quanto ao aprendizado e rendimento, frequência dos estudantes e professores, em articulação com relatórios de assessoramento da coordenação para a elaboração de intervenções pedagógicas.
- b) Acompanhar o trabalho dos professores e especialistas localizados nas unidades escolares participantes do Projeto de Correção de Fluxo;
- c) Participar junto aos professores e técnicos da formação oferecida pelo Projeto de Correção de Fluxo;

III. ESCOLA:

- a) Conhecer a metodologia do Plano de Correção de Fluxo;
- b) Realizar o levantamento dos estudantes com distorção idade/ano ;
- c) **Aplicar a avaliação diagnóstica inicial, intervenções pedagógicas durante o percurso de estudos e a avaliação diagnóstica final;**
- d) Reorganizar os ambientes de aprendizagem da escola para o funcionamento das Classes do Plano de Correção de Fluxo;
- e) Acompanhar e avaliar o trabalho do professor regente das Classes do Plano de Correção de Fluxo;
- f) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a frequência, o desempenho e os resultados dos processos de aprendizagem dos estudantes matriculados nas Classes de Correção de Fluxo; mantendo contato permanente com a família e com o Conselho Tutelar, se for o caso;
- g) Elaborar relatório de desenvolvimento das Classes do Plano de Correção de Fluxo e apresentação de resultados para acompanhamento pedagógico da equipe da Diretoria de Gestão Curricular (DGC);
- h) Participar ativamente da capacitação oferecida ao Plano de Correção de Fluxo;
- i) Analisar com os professores os resultados obtidos e definir novas estratégias e intervenções, se for o caso;
- j) Acompanhar a participação dos professores em planejamento por área de conhecimento na unidade de ensino;
- k) Viabilizar a participação dos professores e especialistas nas formações e reuniões técnicas organizadas pela Diretoria de Gestão Curricular (DGC) – Secretaria de Educação;
- l) Definir os estudantes que participarão dos grupos de atendimento específicos a partir do diagnóstico realizado pela equipe docente.

IV. Família:

- a) Participar das reuniões promovidas pela escola sobre as Classes do Plano de Correção de Fluxo;
- b) Acompanhar e apoiar o filho matriculado na Classe do Plano de Correção de Fluxo;
- c) Incentivar e apoiar o filho para frequentar os espaços de leitura da escola e da comunidade, objetivando formar leitores.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 05 de fevereiro de 2018.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2018.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

SEDES

CMDCA

Resolução nº 19 de 05 de dezembro de 2018

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO REGISTRO DE PROJETOS/SERVIÇOS, VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 428ª Reunião Ordinária de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro/inscrição de que trata o parágrafo único do art. 11 cc. art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), dos seguintes projetos/serviços, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **Aprendizagem em Auxiliar Administrativo** - Curso nº 73936;

Parágrafo Único. O projeto/serviço acima listado será executado pela **PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.971.129/0001-61, registrada no CMDCA-JP sob o nº 63.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.


Ana Lúcia Félix do Nascimento
Coordenadora do CMDCA-JP
Inscrição nº 11.407/08
CPF nº 02.128.9845

PORTARIA INETRNA Nº 006/2018

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria de Desenvolvimento Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. E, altera a Portaria Interna nº 01/2018, de 06 de janeiro de 2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento da execução do objeto e execução financeira,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSCs mediante Termo de Colaboração, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei 13204/2015).

Art. 2 – Consiste de atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, desenvolver ações voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 3 - A exemplo de todos os programas, serviços e benefícios da assistência social, a execução do objeto e execução financeira dos Termos de Colaboração serão monitorados e avaliados pelo Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, sem qualquer prejuízo.

Art. 4 - Compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

- i. Josemo Correia Martins Júnior
- ii. Josineide Alves Bezerra de Melo.
- iii. Ruth Gomes de Figueiredo Gadelha
- iv. Zuleide Pereira Barbosa

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às OSCs;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 6º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 8º A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10º Os efeitos desta Portaria Interna retroage ao dia 30 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EMLUR

PORTARIA Nº 046 /2018

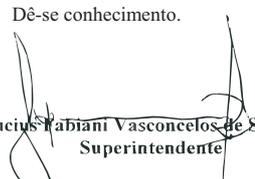
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, RESOLVE:

1º - NOMEAR ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS, Matrícula 52.194-9, para atuar como **PREGOEIRO** nas licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

2º -DESIGNAR os servidores **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA**, Matrícula 3.482-7 e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES**, Matrícula 558-4 para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

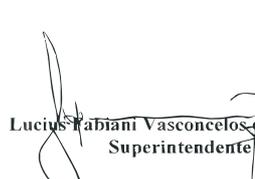
PORTARIA Nº 047/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

EXONERAR, CIDAURA SANTOS SILVEIRA, Matrícula 52.199-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Bem-Estar Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

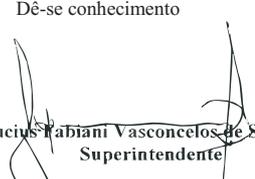
PORTARIA Nº 048/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR DAMIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2.188-1, para exercer em Comissão o cargo, de Chefe de Divisão Bem-Estar Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

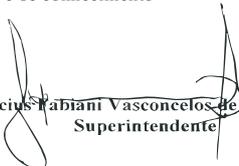
PORTARIA Nº 049/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

EXONERAR, JOSÉ CIRILO LOPES, Matrícula 52.134-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

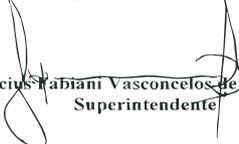
PORTARIA Nº 050/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CIDAURA SANTOS SILVEIRA, Matrícula 52.199-0, para exercer em Comissão o cargo, de Assessor Técnico, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 051/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

EXONERAR, ANTÔNIO PAULO GALDINO, Matrícula 52.165-5, do cargo em comissão de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

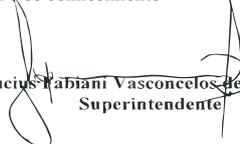
PORTARIA Nº 052/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ CIRILO LOPES, Matrícula 52.134-5, para exercer em Comissão o cargo, de Chefe de Setor de Fiscalização, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 053/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GUSTAVO BRUNO DE LIMA E ROSAS, para exercer em Comissão o cargo, de Assessor Técnico, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 054/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR AURITONIO MARTINS SILVA, para exercer em Comissão o cargo, de Chefe Divisão de Pessoal, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

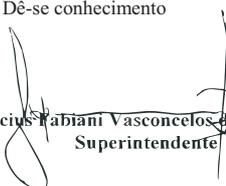
PORTARIA Nº 055/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JONAS LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA, para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

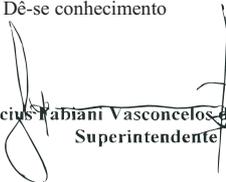
PORTARIA Nº 056/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ VICENTE DAMANTE ÂNGELO E SILVA, para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Divisão Informações Gerenciais, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

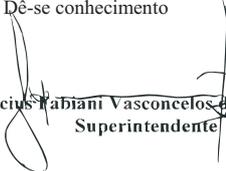
PORTARIA Nº 057/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALCIDES FERNANDES , para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

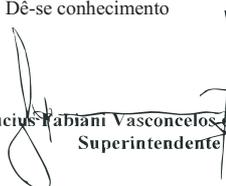
PORTARIA Nº 058/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALEX DE FARIAS COSTA , para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

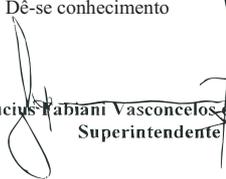
PORTARIA Nº 059/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR COSME FERREIRA MARQUES , para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

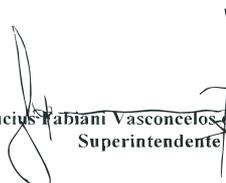
PORTARIA Nº 060/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR IZAIAS FERREIRA DA SILVA , para exercer em Comissão o cargo , de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARILEIDE MARIA DA SILVA, para exercer em Comissão o cargo, de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento



Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 062/2018.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº 10883/2018, resolve:

DEMITIR ANDRE JEAN PEREIRA TRAJANO, Matrícula 2.197-1, Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia, com base no que determina o art. 229, V c/c art. 236, X da Lei nº 2.380/79 (Estatuto do Funcionário Público do Município).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 03 de Dezembro de 2018.

Dê-se conhecimento



Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 590/2018

Em, 07 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **CARLO ANDRÉ DE SOUSA MOTA**, do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 591/2018

Em, 07 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11236/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 de 31/12/2003 a **COSMA VALEZ SOARES**, matrícula nº **35.833-9**, viúva do ex-servidor **SEVERINO PINTO SOARES**, matrícula nº **29.843-3**, ocupante do cargo de **MESTRE DE OFICINA**, lotado na Secretaria da Transporte e Obras Públicas (SETOP), falecido em 03 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

Expediente nº 026/2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
10789/2018	WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO	70.998-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10792/2018	MARSÉLIO MACHADO DE MOURA REZENDE JÚNIOR	70.970-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10793/2018	MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY	70.971-9	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10794/2018	VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA	70.978-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10803/2018	ÍTALO FERREIRA DE LIMA	70.961-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10804/2018	FILLIPE ROCHA CARVALHO	70.959-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10808/2018	RAQUEL BARROS DE FARIAS	70.973-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10810/2018	MARILIA NASCIMENTO DA SILVA	70.969-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10813/2018	ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES	70.951-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10822/2018	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	70.982-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10889/2018	MARIA DIONE DIAS BARBOSA	70.992-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10932/2018	MARIANNY PATRÍCIA DIAS	70.993-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11064/2018	NICHOLAS FREDERICO FREIRE DIAS DE ARAÚJO	71.003-2	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11065/2018	LEONARDO NEIVA DE GOUVÊA RIBEIRO	71.004-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11125/2018	HAILTON EMILIANO DE LIMA	70.974-3	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11275/2018	PÂMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO	70.994-8	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11309/2018	CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA	70.984-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
10805/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA FERNANDES	70.968-9	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
10812/2018	FERNANDA QUEIROGA DE SOUSA	70.958-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
10801/2018	SIBILA NUSSBAUMER	71.001-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
10809/2018	ÁUREA HELENA LEITE CARIRI	70.953-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
10819/2018	EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	70.956-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO

João Pessoa, 07 de dezembro de 2018.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
 Superintendente

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 04-113/2018.

Objeto: Locação de veículos tipo microônibus com acessibilidade, para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locação de Veículos Eireli.

Processo: 2017/114802.

Modalidade: P.E nº 04-034/2018 – ARP nº 058/2018.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior representante legal da empresa MF Serviços e Locação de Veículos Eireli.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais).

Valor Anual: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 05/12/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-162/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Marfly Viagens e Turismo Eireli.

Processo: 2018/018533.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04-042/2018 - AR P nº 078/2018.

Signatários: Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo e o Sr. Julio Cesar Garofalo representante da empresa Marfly Viagens e Turismo Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	% DE DESCONTO
001	2030416008	Passagens aéreas nacionais (ida e volta) com taxa de embarque.	Und	300	10 %
002	2030416009	Passagens aéreas internacionais (ida e volta) com taxa de embarque).	Und	40	10 %
003	2030410007	Passagens terrestres interestaduais (ida e volta)	Und	30	1,5 %
004	2030410000	Passagens terrestres intermunicipais (ida e volta)	Und	30	1,5 %

Recursos Financeiros:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	SECRETARIA
02.103.04.122.5001.2041 02.101.04.122.5552.1501 02.101.04.451.5552.1502 02.101.18.542.5552.1503 02.102.06.122.5375.2712 02.103.04.123.5369.2715 02.107.04.122.5019.4313 02.108.08.422.5551.4399 02.108.14.422.5551.1495 02.108.14.422.5551.1496 02.108.14.422.5551.4349 02.108.14.422.5551.4350 02.108.14.422.5551.1498	3.3.90.33	00	GAPRE

Data da Assinatura: 07/12/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-227/2018.

Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônico), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Inovamax Teleinformatica Ltda.

Processo: 2018/051029.

Modalidade: P.E nº 04-053/2018 – ARP nº 103/2018.

Signatários: Secretário de Turismo – SETUR, Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez e a Sra. Bruna Carvalho representante legal da empresa Inovamax Teleinformatica Ltda.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
15.102.04.122.5001.4069	4.4.90.52	00	SETUR

Data da assinatura: 03/12/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-257/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo: motorização 1.6 para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Secretaria Executiva de Acompanhamento Governamental – SEAG na cidade de Brasília /DF.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Localiza Rent A Car S/A.

Processo: 2018/103139.

Modalidade: Adesão nº: 04-044/2018 - ARP nº 010/2018 - P.P nº 010/2018.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo e o Sr. Glauco Fernandes Zebral pela empresa Localiza Rent A Car S/A.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais).

Valor Anual: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	00	SEAD/GAPRE

Data da assinatura: 12/11/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-258/2018.

Objeto: Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Split, null e janela, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa João Simões do Carmo.
Processo: 2018/024548.
Modalidade: ARP nº 04-135/2018 – P.E nº 073/2018.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. João Simões do Carmo representante legal da empresa João Simões do Carmo.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 14.099,88 (Quatorze mil noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.39	00	SEMUSB

Data da assinatura: 16/11/2018.

* Republicado por incorreção



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-262/2018.
Objeto: Aquisição de uniforme, fardamento e acessórios, para atender as necessidades da Guarda Municipal – SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Régis Uniformes e Comércio Eirelli – Me.
Processo: 2018/019041.
Modalidade: P.E nº 04-064/2018 – ARP nº 143/2018.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. Lucas Emmanuel Pereira Galdino representante legal da empresa Régis Uniformes e Comércio Eirelli – Me.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB

Data da assinatura: 04/12/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-263/2018.
Objeto: Aquisição de uniforme e fardamento, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Régis Uniformes e Comércio Eirelli – Me.
Processo: 2018/019041.
Modalidade: P.E nº 04-064/2018 – ARP nº 143/2018.
Signatários: Controlador Geral do Município – CGM, o Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. Lucas Emmanuel Pereira Galdino pela empresa Régis Uniformes e Comércio Eirelli – Me.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.757,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041 32.105.04.121.5097.2142	3.3.90.30	00	CGM

Data da assinatura: 03/12/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-267/2018.
Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Trend Comercial – Eireli.
Processo: 2018/019179.
Modalidade: P.E nº 04-070/2018 – ARP nº 142/2018.
Signatários: Secretária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM, Sra. Adriana Gonçalves Urquiza de Sá e a Sra. Stephani Carvalho Reis de Castilho representante legal da empresa Trend Comercial – Eireli.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.162,00 (Três mil cento e sessenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.101.14.422.5070.2978	4.4.90.52	00	SEPPM

Data da assinatura: 03/12/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-275/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada no abastecimento e gerenciamento informatizado da frota de veículos (próprios e alugados), com fornecimento de cartões eletrônicos/vales, bem como, fornecimento de combustíveis automotivos, como: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e s10, lubrificantes e filtros de ar e óleo, lavagem de carro simples e completa, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em rede credenciada de postos.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maxifrota Serviços De Manutenção De Frota Ltda.
Processo: 2018/066332.
Modalidade: P.E n.º 04-076/2018 – ARP nº 145/2018.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Henrique Avelino Dos Anjos pela empresa Maxifrota Serviços De Manutenção De Frota Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: O percentual de menor taxa de administração do presente contrato é de 1,40% (um vírgula quarenta por cento).
Recursos Financeiros:
 - 16.101.04.122.5001.4372 (Demais secretarias)
 Elementos: 3.3.90.30 cód. 2973; 3.3.90.39 cód. 2975; 4.4.90.52 – FONTE: 00
 - 16.101.12.361.5001.4374 (SEDEC)
 Elementos: 3.3.90.30 cód. 3022; 3.3.90.39 cód. 3024; 4.4.90.52 – FONTE: 00
 - 16.101.10.301.5001.4373 (SMS)
 Elementos: 3.3.90.30 cód. 3000; 3.3.90.39 cód. 3002; 4.4.90 – FONTE: 00
Data da assinatura: 05/12/2018.

Republicado por incorreção



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-276/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda-Me.

Processo: 2018/029355.

Modalidade: Adesão nº: 04-051/2018 - P.E nº 10.079/2017 – ARP nº 10.269/2017.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Lindomar Francisco da Silva representante legal da empresa Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda-Me.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: TOTAL: R\$ 591.858,00 (Quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.244.5570-2937			
14.302.08.243.5585-4124			
14.302.08.301.5560-4370			
14.303.08.241.5558-4371			
14.302.08.241.5591-2718			
14.101.08.243.5313-2592			
14.101.08.244.5313-2893			
14.104.04.122.5001-4437			
14.104.04.122.5315-4491	3.3.90.30	20/28/00	SEDES
14.105.08.242.5317-2593			
14.105.08.243.5317-4458			
14.105.08.244.5159-4425			
14.105.08.244.5170-2233			
14.105.08.301.5170-2229			
14.106.08.244.5137-2203			
14.106.08.244.5137-4424			
14.107.08.244.5135-4091			

Data da assinatura: 07/12/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-277/2018.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, para prestação dos serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como o pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos, da administração direta e indireta.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Bradesco S.A.

Processo: 2018/060870.

Modalidade: P.E nº 04-075/2018.

Signatários: Prefeito de João Pessoa, o Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, o Secretário de Administração - SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário das Finanças-SEFIN, Sr. Sérgio Ricardo Alves Barbosa, Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, o Sr. Mauricio Navarro Burity, Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, o Sr. Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Superintendente da Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB, o Sr. Adalberto Alves Araújo Filho, Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, O Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa e o Banco Bradesco S.A, representado neste ato pelos Sr. Francisco Caetano de Assis e o Sr. Antônio José Souza Paixão.

Vigência: O contrato terá vigência prazo de 60 (sessenta) meses.

Valor: 41.410.000,00 (Quarenta e um milhões quatrocentos e dez mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
07.103.04.123.5001-2150	3.3.90.39	00

Data da assinatura: 07/12/2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-067/2018.

Objeto: Acréscimo de 24,18 % (vinte e quatro, dezoito por cento) - Aquisição de telhas de fibrocimento, para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal e Órgãos Subordinados a SEAD, CRDQ e Junta Médica Municipal.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Junior EPP.

Processo: 2016/013271.

Modalidade: P.E nº 04-018/2018 – ARP nº 031/2018.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Junior representante legal da empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Junior EPP.

Valor: Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento de R\$ 8.379,24 (Oito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passando o contrato original ao valor total de R\$ 43.292,74 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30	00	SEAD

Data de Assinatura: 05/12/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-176/2016.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento de Centro de Referência em Assistência Social-Creas Paefi I, vinculada a SEDES.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima.

Processo: 2016/052420.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-023/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima, proprietário do imóvel, situado na Rua Des. José Peregrino, nº 72 – Centro, João Pessoa-PB.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo do dia **01 de dezembro de 2018**, findando-se, portanto, em **30 de novembro de 2020**.

Valor Mensal: R\$ 4.485,25 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da Assinatura: 30/11/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-193/2017.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades da SEMHAB

Processo: 2017/060137.

Modalidade: P.E nº 04-052/2017 – ARP nº 083/2017.

Signatários: Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB, a Sra. Sachenka Bandeira da Hora e a empresa Alfaprint Locações Ltda Me, representada pelo Sr. João Gustavo de Lima Medeiros.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 27 de Novembro de 2018 a 26 de Novembro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.39	00	SEMHAB

Data da assinatura: 27/11/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
 INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA- ICPAC**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 001/2017.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ/MF n. 06.068.960/0001-70 e o INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC CNPJ sob nº 09.142.183/0001-54.

Objeto: incluir alunos com deficiência visual, assim conceituado pelo Decreto Federal 5.296/2004, na Rede Pública Municipal de Ensino, de tal forma que o ICPAC faça o papel do Centro de Atendimento Educacional Especializado, visando atender às Diretrizes do Ministério da Educação, aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como as determinações da Secretaria de Educação do Município da Cidade de João Pessoa, consoante as cláusulas contidas neste termo e outras que as partes formatárias julgarem, em conjunto, oportunas.

Vigência: da data de assinatura a 31/12/2019.

Valor RS O valor total do Termo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo este à conta do orçamento próprio da concedente e repassada em iguais parcelas.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, código 4832, elemento de despesa 3.3.50.43/1001, fonte de recursos. Ordinários.

Signatários: Edilma da Costa Freire, inscrita no CPF sob o nº. 885.583.604-06, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e o Diretor Presidente o Sr. José Antônio Ferreira Freire, inscrita no CPF sob o nº 459.780.344-00 e RG nº 3.217.672 SSP-PB, pelo INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC.

Data da Assinatura: 29/11/ 2018

João Pessoa, 29 de novembro de 2018.


Edilma Ferreira da Costa
 Secretária de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 461/2018
 Processo nº 2516/2018**

Contratação do Grupo TEATRAL GIRA CONTOS representado pela também integrante do aluído grupo a Srª. FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS - CNPJ - Nº 26.595.429/0001-62, que fará uma apresentação no dia 09 de Dezembro de 2018, com o Espetáculo Teatral, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h00, Anima Centro, conforme memorando nº 98/2018-CCPCP de 23 de outubro de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 461/2018 – Processo nº. 2516/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TEATRAL GIRA CONTOS representado pela também integrante do aluído grupo a Srª. FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS - CNPJ - Nº 26.595.429/0001-62, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2018.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

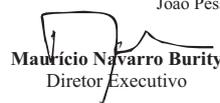
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 462/2018
 Processo nº 2659/2018**

Contratação do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE DO MESTRE NALDINHO representado pelo também integrante do aluído Grupo o Sr. INALDO FERREIRA DE LIMA - CPF - Nº 676.657.804-15, que fará uma apresentação no dia 08 de Dezembro de 2018, na Festa de Iemanjá, na Orla de Tambau, às 20h00, conforme memorando nº 119/2018-DCP de 09 de novembro de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 462/2018 – Processo nº. 2659/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE DO MESTRE NALDINHO representado pelo também integrante do aluído Grupo o Sr. INALDO FERREIRA DE LIMA - CPF - Nº 676.657.804-15, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

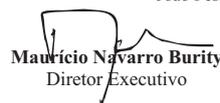
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 463/2018
 Processo nº 2451/2018**

Contratação do Grupo FLAMENHELL representado por ADRIANO STEVENSON DE ANDRADE NUNES - CNPJ - Nº 29.866.979/0001-67, que fará uma apresentação no dia 09 de Dezembro de 2018, Projeto Pólvora Cultural, no Centro Cultural Casa da Pólvora, das 16h00 às 18h00, conforme memorando nº 274/2018-DM de 18 de outubro de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 463/2018 – Processo nº. 2451/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FLAMENHELL representado por ADRIANO STEVENSON DE ANDRADE NUNES - CNPJ - Nº 29.866.979/0001-67, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

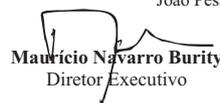
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 465/2018
 Processo nº 2660/2018**

Contratação do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTES DO MESTRE ZÉ DO BOI representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, que fará uma apresentação no dia 22 de dezembro de 2018, no Alto de Natal, Centro Histórico, nesta cidade, às 16h00, conforme memorando nº 116/2018-DCP de 09 de novembro de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 465/2018 – Processo nº. 2660/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTES DO MESTRE ZÉ DO BOI representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2018.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

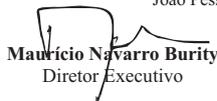
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 466/2018
Processo nº 2107/2018**

Contratação da cantora RENATA ARRUDA representada por R.ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTICA LTDA - ME - CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, que fará uma apresentação no dia 31 de Dezembro de 2018, no Réveillon, na Praia de Tambaú, às 21h00, conforme memorando nº 234/2018-DM de 29 de agosto de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 466/2018 – Processo nº. 2107/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora RENATA ARRUDA representada por R.ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTICA LTDA - ME - CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

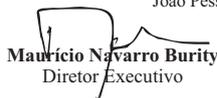
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 468/2018
Processo nº 2104/2018**

Contratação da cantora MARGARETH MENEZES ora representada por PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 11.747.096/0001-72, que fará uma apresentação no dia 31 de Dezembro de 2018, no Réveillon, na Praia de Tambaú, às 23h00, conforme memorando nº 233/2018-DM de 29 de agosto de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 468/2018 – Processo nº. 2104/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora MARGARETH MENEZES ora representada por PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 11.747.096/0001-72, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-072/2018**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2018/019043 da SEMUSB, cujo objeto é o “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: COPATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 14.533.049/0002-03, no item 02 pelo valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais); e BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 27.509.080/0001-61, no item 01 pelo valor total de R\$ 13.700,70 (treze mil setecentos reais e setenta centavos); item 03 pelo valor total de R\$ 16.560,70 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos); e item 04 pelo valor total de R\$ 6.974,50 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 112.135,90 (cento e doze mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-081/2018**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2018/073117 da SEDES, cujo objeto é o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL CONTINUADO, NA OFERTA DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM CARÁTER PROTETIVO INTEGRAL, VOLTADO A ATENDER/ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE SE ENCONTREM AMEAÇADOS DE MORTE, PODENDO SER EXTENSIVO À FAMÍLIA – QUANDO A AMEAÇA REPERCUTIR DIRETAMENTE SOBRE ESTA”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES - CNPJ: 10.333.399/0001-86, no lote único pelo valor global de R\$ 599.999,86 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018 PARA SELEÇÃO DE 12 (DOZE) PROPOSTAS ARTÍSTICAS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO NA GALERIA CASARÃO 34 NO XVI SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas, **HOMOLOGO** o resultado da análise documental da Seleção dos inscritos ao Edital de Chamamento Público 008/2018, que tem por fim selecionar 12 (doze) propostas artísticas visuais para exposição no XVI Salão Municipal de Artes Plásticas de João Pessoa.

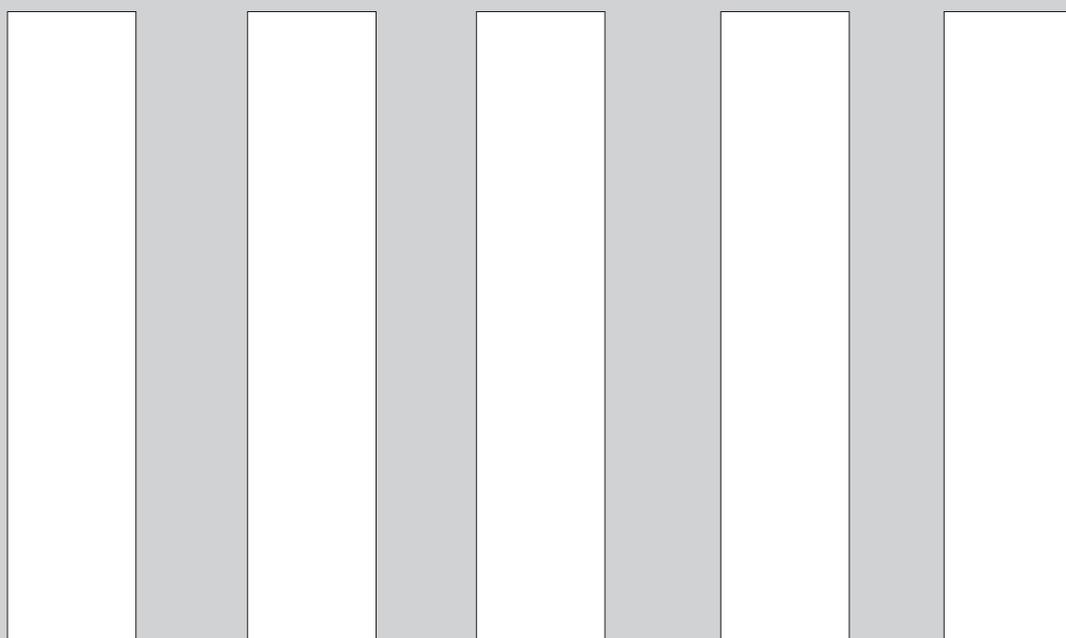
Após análise recursal, obteve-se o seguinte resultado, declarando as seguintes inscrições como aptas submetendo-as à seleção de mérito estético, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018.

Nº da Inscrição	Nome do Proponente.	Tipo de Inscrição	Nome do Projeto	RESULTADO
01	Ana Lua Pereira Monsenhor	Individual	Mamilla	Habilitada
04	Ruy Cesar Klegen de Carvalho	Individual	Paraíba do litoral ao Sertão.	Habilitado
06	Cristiane Pires Dias	Individual	Natureza Morta.	Habilitada
07	Patrícia Lucena S. Cabral	Individual	“A fé” e “João Pessoa Terra Boa”.	Habilitada
08	Flaudemir Sávio Sousa Mendes	Individual	O que escreve tua escrita.	Habilitado
09	Conceição Myllena F. Rolim	Individual	Fios da Memória.	Habilitada
10	Marília Riul	Individual	“Alter”	Habilitada
11	Joel Moreira Guimarães	Individual	Sistema Falido e Detenção Parada Obrigatória.	Habilitado
15	Antônio Ferreira Neto	Individual	Vídeo bilhete.	Habilitado
16	Joyce de Matos Barbosa	Coletiva	Bailado	Habilitado
18	Vanessa Karla Dias Cardoso	Individual	“Enquanto minha mãe dormia, sobre seus bordados” e “Lesão por esforço repetitivo.”	Habilitado
19	Weiller De Lima Fernandes	Individual	Mira Dores	Habilitado
20	Sinvaldo Costa Amaro Da Silva	Individual	(Enigma) e (Deus) - Telas	Habilitado
21	Karla Rossana Francelino R. Noronha	Individual	Infinito particular	Habilitada
22	Genilda Lellys Nóbrega	Individual	Geométricos	Habilitado
23	Líliá Maranhão Leite F. de Melo	Coletiva	Exposição e Performance Caminhos Paralelos.	Habilitado
24	Erik Kleiver F. da Silva	Individual	Durante enquanto coisa.	Habilitado
27	Edilson Batista de Lima	Individual	“Tadus/Nékros”	Habilitado
28	Edilson Batista de Lima	Individual	“Ícones da Pré História Virtual”	Habilitado
29	Cristine Monteiro Brandão Lôbo	Individual	Abstrato Urbano	Habilitada
31	Jorge Charles Melo de Brito	Individual	Vida de Nordestino	Habilitado
34	Alessandro Rafael Souza Ferreira	Individual	Sem Título	Habilitado
35	Alessandro Rafael Souza Ferreira	Individual	Sem Título	Habilitado
36	Bruno Tozzi Carvalho	Individual	“Menos de 1% é muita coisa”.	Habilitado
37	Arthur Sousa de Melo	Individual	QUO ME	Habilitado
38	Thiago André de Lima Costa	Individual	Santos Imigrantes	Habilitado

João Pessoa/PB, 06 de Dezembro de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**